ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº. 128, DE 21 DE SETEMBRO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmº. Sr. Dr. MÁRIO DAVID / ANDREAZA, mui digno Ministro dos Transportes, o título de " CIDADÃO MIGUELENSE ".

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias ao fiel cumprimento do artigo anterior, procedendo a entrega do Título em Sessão Solene, prèviamente marcada.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 21 de setembro de 1968.

Adalmar Corrêa da Silva
- Presidente -